



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.943

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 395.484,80 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.484,80 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 04 - Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana - - - -

----- R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 4.4.90.52.00 Gestão da Diretoria de Transportes e Obras Públicas - - - -

----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.46.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - R\$ 3.370,00

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - R\$ 1.040,49

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.410,49

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola - - - -R\$ 1.000,00

2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola - - -R\$ 19.970,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.970,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb

2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - -

----- R\$ 158.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0167 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche Fundeb - - - -

----- R\$ 80.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.943

Folha 02

2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.3.90.46.00 Desenvolv.Educação de Jovens e Adultos/Fundeb - - - - -
----- R\$ 16.510,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 254.510,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 279.890,49

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 60.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - -R\$ 8.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 7.194,31

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 105.194,31

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 105.194,31

Total Geral - - - - -R\$ 395.484,80

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 4.4.90.52.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - -
----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.943

Folha 03

2.05.01.12.366.0007.2.0056 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - - - - -	-R\$ 2.000,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola - - -	R\$ 5.000,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - -	-R\$ 9.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - -	R\$ 9.380,49
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 25.380,49
Sub-Unidade 02 - Fundeb	
2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - -	R\$ 39.510,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola Fundeb - - - - -	R\$ 70.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - -	R\$ 45.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola Fundeb - - - - -	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 254.510,00
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 279.890,49
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 90.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids - - - - -	-R\$ 7.194,31
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 105.194,31
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 105.194,31
Total Geral - - - - -	R\$ 395.484,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de abril de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo

Elson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade